



Floriano-Piauí, 06 de julho de 2023.

Assunto: Dívida Ativa do Município de Floriano

Através deste documento informamos que o Município de Floriano-Piauí, ainda não possui a Dívida Ativa constituída, mas encontra-se em fase de elaboração da mesma, tendo em vista que o Código Tributário Municipal prevê no art. 294 prevê a necessidade de elaboração de Regulamento para instituição da mesma.

Conforme as atividades de controle e acompanhamento financeiro realizadas pela nossa administração municipal, temos envidado esforços para cumprir rigorosamente as normas e legislações vigentes, a fim de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o equilíbrio das contas municipais.

Cientes da importância da Dívida Ativa como instrumento de gestão fiscal, estamos trabalhando de forma diligente na elaboração do respectivo cadastro, que reunirá os créditos tributários e não tributários passíveis de inscrição em Dívida Ativa, de acordo com a legislação pertinente. Para tanto, estamos realizando um minucioso levantamento dos débitos existentes, a fim de identificar os valores e seus respectivos responsáveis.

Nesse sentido, comprometemo-nos a manter o Tribunal de Contas do Estado do Piauí atualizado sobre o progresso da elaboração da Dívida



Secretaria de
Finanças

Ativa do Município de Floriano, informando sobre a conclusão desse processo assim que finalizado.

Colocamo-nos à disposição para fornecer qualquer informação adicional que possa ser necessária, e reiteramos nosso compromisso com a boa governança e a prestação de contas adequada.

Atenciosamente,

LAURO ANTONIO CRONENBERGER JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 04/2023

FRANCISCO PHILIPPE CRONENBERGER NUNES
PROCURADOR -GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PIAUI
PORTARIA Nº 334/2022

RAÍSSA ATEM DE CARVALHO PIRES
PROCURADORA FISCAL
PORTARIA 590/2023